



## **EDITAL Nº 77/2022**

**ANTÓNIO RUI DE SOUSA GODINHO SAMPAIO**, Presidente da Câmara Municipal de Góis, torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nº 25/2015 de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho, as deliberações tomadas e aprovadas em minuta na Reunião do Executivo de 09.08.2022:

- 1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a Ata da reunião anterior.
- 2. MERCADO INTERCULTURAL SEM REGRAS MENSAL/LARGO FRANCISCO INÁCIO DIAS NOGUEIRA** - Deliberado, por unanimidade, autorizar a realização da feira no Largo Francisco Inácio Dias Nogueira (centro histórico da Vila de Góis), freguesia de Góis.
- 3. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/LURDES DE NAZARÉ NUNES RODRIGUES CLARO** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a constituição da referida compropriedade.
- 4. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/MARIA CECÍLIA NUNES RODRIGUES GREGÓRIO** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a constituição da referida compropriedade.
- 5. BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS E REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DE GÓIS – CONCURSO PÚBLICO** – Deliberado, por unanimidade, aprovar: 1 – As peças do procedimento incluindo programa do procedimento, caderno de encargos, projecto de execução e restante documentação; 2 – A abertura de procedimento sob a forma de concurso público, nos termos da legislação em vigor e aplicável; 3 - A Nomeação do Júri do Procedimento de acordo com o disposto no Artigo 67.º do CCP - Júri - 1 - Com exceção do ajuste direto e dos casos previstos no n.º 3, os procedimentos para a formação de contratos são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais preside, e dois suplentes. Presidente do Júri: Carlos Cabaço Dias Correia, Técnico Superior - 1º vogal – Marina Isabel Lopes Pais, Técnico superior; - 2º Vogal - técnico superior - Maria de Lurdes Calhau Rodrigues; 1º suplente - técnico superior – Ana Rita Gama Bandeira; - 2º suplente - técnico superior - César António Ramos Ribeiro; 4 - De acordo com o artigo 290.º-A do CCP - Gestor do contrato -1 - O contraente público deve designar um ou mais gestores do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. Gestor do Contrato: Maria de Lurdes Calhau Rodrigues, Técnica Superior; 5 – A delegação no Júri do Procedimento das competências inerentes ao procedimento concursal, à excepção da pronúncia sobre eventuais erros e omissões identificados pelos interessados, bem como a decisão de adjudicação, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP.



**6. LIGAÇÃO PORTELA DE GÓIS A VILA NOVA DO CEIRA/RELATÓRIO FINAL/PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO** – Deliberado, por unanimidade: a) Aprovar o Relatório Final; b) Adjudicar a execução da presente obra ao concorrente WINDPARK, Lda, pelo valor de 190.335,94€ + IVA, para um prazo de execução de 90 dias.

**7. MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 16/2022 – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 15 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 14** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração ao Orçamento nº 15 e a alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) nº 14.

**8. MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**

**8.1. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS** - Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

**8.2. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS** - Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

**8.3. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS** - Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

**8.4. ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS** - Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

**8.5. LOUSITÂNEA – LIGA DOS AMIGOS DA SERRA DA LOUSÃ** - Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

**8.6. ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BEIRA SERRA** - Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

O presente edital irá ser afixado nos lugares públicos habituais.

Paços do Concelho de Góis, 09 de julho de 2022

O Presidente da Câmara

---

(António Rui de Sousa Godinho Sampaio)